

MOÇÃO
Nº. 028 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
 VOTAÇÃO ÚNICA
 FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS -
 ABSTENÇÃO - DATA 17/08/21
 Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **VIRGILINA ANTÔNIA CLAUDINA DA SILVA**, aos 99 anos, ocorrido no dia 07 de agosto do corrente ano, neste Município.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município.

Plenário, em 10 de agosto de 2021.

Agenildo
Agenildo Marcos de Oliveira

Vereador

Ana Nery
Ana Nery de Lima Cavalcanti

Vereadora

Genir
Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Dona Virgilina, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 07 de agosto. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.





Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitada senhora nos deixou. Dona Virgilina morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.

“Disse-lhe Jesus: ‘Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente.’” (João 11:25-26)

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 17/08/21

Presidente

